



DAV Orçamento - N.: 0000008867

WELINGTON CUNHA - ME

GURUSOLDAS

23.196.373/0001-85

RUA 03 QD 03 LT 10 VILA NOVA

GURUPI-TO



(63) 3312-7265 São Valério/TO

Fis n 17

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente:	0144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVID	Fantasia:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contato:		CPF/CNPJ:	12.257.851/0001-01
Endereço:	AV GOIAS	IE/RG:	ISENTO
End. Ref.:		Fone/Fax:	(63) 3359-1170 /
Cidade/UF:	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO	Celular:	
E-Mail:	saude@sao-valerio.to.gov.br/veranunes1802@gmail.com	Bairro:	CENTRO
Cliente Ref.:		CEP:	77390-000
End. Entrega:			

Tipo Retirada:

Operação 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

N. do Documento Fiscal:

Item	Código	Descrição Produto	UN	Qtde.	P. Unitário	Total	T. Desc.	V.Desc.	% Desc.
1	000098	CILINDRO OXIGENIO MED.1M3	UN	2,00	1.200,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
2	000084	CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL 10M³	UN	5,00	2.200,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
3	000682	REG. MEDICINAL DE PRESSAO COM FLUXOMETRO GASLIVE	UN	7,00	450,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
						TOTAL:		16.550,00	

N. Itens: 3

Total Itens: 14

Observações:

Notas:

Jackeline O. Cardeal
Gerente Geral*Jackeline O. Cardeal*
Vendedor: JACKELINE

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVID

Quarta-feira, 03 de março de 2021 09:54:45

23 196 373/0001-85
WELINGTON CUNHA - ME
Rua 03 Qd 03 Lt 10 nº 116
VILA NOVA
CEP 77440-471

É vedada a autenticação deste documento

Página 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELINGTON CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.196.373/0001-85
Certidão n°: 30560042/2020
Expedição: 17/11/2020, às 10:57:46
Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELINGTON CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.196.373/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.196.373/0001-85

Razão Social: WELIGTON CUNHA ME

Endereço: 03 116 QD 03 LT 10 / SETOR AEROPORTO II / GURUPI / TO / 77440-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503034119507657

Informação obtida em 08/03/2021 10:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM São Valério/TO
Pis n 23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WELINGTON CUNHA**
CNPJ: **23.196.373/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:34 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **9EE3.1082.7F0F.8565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Fl. São Valério/TO
Vis n 22

Número da Certidão:

3086836

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL WELINGTON CUNHA - ME

CNPJ 23.196.373/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ENDEREÇO: RUA 3, 116, Setor Aeroporto II - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 8 de Março de 2021 - 10h 53m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PM São Valério/TO
Mes n 23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 81813

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 118022 - WELIGNTON CUNHA ME

CPF/CNPJ: 23.196.373/0001-85

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: R 03, Nr. 116, Bairro: SETOR AEROPORTO II, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 08 de Março de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 (30 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 08 de Março de 2021 às 10:31:17

Código de Validação: 1083681813

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



PM São Valério/TO
Nº 11 24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 18.45.03
0794300794 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: TO 172049 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0794-3 CONTA: 59.105-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : TO 172049 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0590-8 - GURUPI
CONTA: 8.522-7

FAVORECIDO: WELIGNTON CUNHA
CPF/CNPJ: 23.196.373/0001-85
VALOR: R\$ 16.550,00
DEBITO EM: 11/03/2021

=====

DOCUMENTO: 031103
AUTENTICACAO SISBB: 0.FA7.796.6FA.E88.AA4



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO 2021.

“Nomeia Membros da comissão de Licitação e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município e, na forma prevista na Lei Federal Nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços do setor de compras, licitações e contratos, o qual não deve ser interrompido e requer o suprimento imediato através de servidores apto ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Município de São Valério, abrangendo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, para processar, julgar, rubricar documentos e propostas, referentes aos processos licitatórios do Exercício Financeiro de 2021, e, ainda, promover diligências em qualquer fase da licitação; composta pelos servidores abaixo relacionados:

- a) CLEONICE CASTRO NUNES- Presidente
- b) PAULO DIVINO ARAUJO REIS - 1º Membro
- c) VÂNIA DA COSTA LEITE - 2º Membro

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação ora constituída será presidida pela Senhora CLEONICE CASTRO NUNES e, na ausência desta por quaisquer um dos seus membros.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021, permitida a recondução de no máximo dois membros titulares para mandato subsequente.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação responderá pelos procedimentos licitatórios de interesse dos órgãos municipais, compreendendo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal Nº 062/2013.

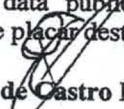
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração